

<p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL <i>CAMPUS CHAPECÓ</i> COORDENAÇÃO ACADÊMICA</p> <p>Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899 Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: <a href="mailto:coord.acad.ch@uffs.edu.br">coord.acad.ch@uffs.edu.br</a></p>
--

## EDITAL Nº 22/ACAD – CH/UFGS/2021

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO DA UFGS/*CAMPUS CHAPECÓ*/2020 (REATIVAÇÃO), conforme EDITAL 19/ACAD – CH/UFGS/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS CHAPECÓ*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, torna público o resultado final da seleção de monitores, para os projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFGS/2020 a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*:

#### 1. RESULTADO FINAL

##### DO(S) SELECIONADO(S) POR PROJETO(S)

Título do Projeto	<i>Modalidade</i>	<i>Coordenador(a):</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
<i>Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação (ENS-2019-0046)</i>	Curso Ciência da Computação	Guilherme Dal Bianco	1º Fabricio Zanotto Romani  2º Tiago de Macedo  3º Winicius Eduardo Girardi	1º – Rodrigo Costa  2º – Philipe Soares Fernandes  3º – Tiago de Macedo Diogo Cunha

#### 2. DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

**2.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**2.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 16/PROGRAD/UFGS/2020, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899  
Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: [coord.acad.ch@uffs.edu.br](mailto:coord.acad.ch@uffs.edu.br)

**2.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **2.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia 09 do mês que se iniciar as atividades de monitoria.

**2.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a última semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria.

**2.4.1** Não será exigido Plano de trabalho para os Projetos de Monitoria de Ensino que foram renovados.

**2.4.2** Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido anexado no Sistema Prisma.

**2.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

### **3. DOS CASOS OMISSOS**

**3.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

**GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenador(a) Acadêmico(a) do *Campus* Chapecó

Chapecó, SC, 10 de junho de 2021